



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2023

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Nova Dimensão de Radiodifusão para Desenvolvimento Cultural e Artístico para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Barra do Choça, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º É aprovado o ato constante da Portaria do Ministério das Comunicações nº 3.492, de 31 de agosto de 2021, que renova, a partir de 26 de outubro de 2019, a autorização outorgada à Associação Comunitária Nova Dimensão de Radiodifusão para Desenvolvimento Cultural e Artístico para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Barra do Choça, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 13 de dezembro de 2023.

Deputado AMARO NETO
Presidente

